



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 84/2025**

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando a colocação de **placas de sinalização**, de **proibido estacionar**, próximo à Escola Municipal **João Batista Moreira, no Bairro da Rosa Mendes**, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, ao longo da via em frente à escola, para assegurar a parada segura dos ônibus e Vans escolares na porta da instituição de ensino.

Vale ressaltar, que Pais de alunos desta escola procuraram por este Vereador solicitando esta providência, pois o local é bem movimentado e sem estas sinalizações pode vir a causar graves acidentes, pois há um grande fluxo de alunos, funcionários e moradores.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo  
Vereador